

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA O PAÇO RESTAURANTE LTDA

Processo nº 2024-77

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº **04.034.872/0001-21**, com sede na Rua Desembargador |Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre ? CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **O PAÇO RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.858.435/0001-60, , sediada na Travessa Felisbela do Nascimento, nº 6, Bairro Capoeira, CEP 69.905-008 em Rio Branco/AC, neste ato representada pelo senhora Sibelle Abou Khalil, inscrito no CPF nº 196.***.***-20, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 80/2024 nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 101.450,00 (cento e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

GRUPO 04 - COMARCA DE TARAUCÁ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Kit Lanche. Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unidade	1.500	R\$ 16,50	R\$ 24.750,00
8	Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.	Unidade	1.500	R\$ 19,80	R\$29.700,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 4 - 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

GRUPO 05 - COMARCA DE FEIJÓ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Kit Lanche. Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unidade	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
10	Refeição pronta acondicionada em embalagem tipo marmiteix: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carnes variadas (bovina, ave, peixe) de primeira qualidade (filé ou alcatra para carne bovina), massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.	Unidade	1.000	R\$ 25,00	R\$25.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5 R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 19 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela AMSQ.JVY7.V4NH.P2AI



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 27/05/2025 às 10:47:40.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELLE ABOU KHALIL, Usuário Externo** em 26/05/2025 às 13:20:25.